

A CRISE HUMANITÁRIA NA SÍRIA SOB A ÓTICA DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO E DA GEOPOLÍTICA GLOBAL

Autor(res)

Patricia Paula Dos Santos
Habib Ribeiro David
Felipe De Almeida Campos
Vamberth Soares De Sousa Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A Guerra Civil na Síria, iniciada em 2011, constitui um dos episódios mais trágicos e complexos da história recente, revelando o colapso de estruturas estatais e a insuficiência dos mecanismos internacionais de proteção à dignidade humana. O conflito teve início com manifestações populares que reivindicavam reformas políticas e sociais, mas rapidamente se transformou em um cenário de guerra prolongada e multifacetada, envolvendo o governo sírio, grupos rebeldes, organizações terroristas e potências estrangeiras. Essa multiplicidade de atores tornou o conflito não apenas uma disputa interna, mas um campo de batalha geopolítico de alcance global. As consequências humanitárias são devastadoras: milhões de mortos e deslocados, cidades destruídas e a violação sistemática dos direitos fundamentais. Nesse contexto, a análise jurídica, histórica e geopolítica torna-se essencial para compreender as falhas do Direito Internacional Humanitário e os desafios de sua aplicação.

Objetivo

Analisar a Guerra Civil na Síria sob a ótica do Direito Internacional Humanitário, considerando seus aspectos jurídicos, históricos e geopolíticos, com foco na identificação das principais violações cometidas contra civis e na avaliação das limitações institucionais e normativas da comunidade internacional em garantir a efetividade da justiça e da proteção humanitária.

Material e Métodos

A pesquisa adota metodologia qualitativa e descritiva, baseada em revisão bibliográfica e documental. Foram analisados relatórios oficiais da Organização das Nações Unidas, do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, de organizações humanitárias e obras acadêmicas especializadas. Utilizaram-se os métodos histórico e jurídico-analítico para compreender a evolução do conflito e a aplicação do Direito Internacional Humanitário, observando o papel das Convenções de Genebra e dos Protocolos Adicionais. Também foi aplicada uma análise geopolítica para identificar a influência das potências estrangeiras na intensificação do conflito e na limitação da atuação das instituições internacionais.

IV ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE ESPECIAL CRISES E CONFLITOS INTERNACIONAIS, Ed. 7, Ribeirão das Neves/MG

Resultados e Discussão

Os resultados evidenciam graves violações ao Direito Internacional Humanitário, como o uso de armas químicas, ataques deliberados a civis, destruição de hospitais e bloqueios de ajuda humanitária. Verifica-se a ineficiência das medidas de responsabilização devido aos vetos políticos no Conselho de Segurança da ONU e à ausência de jurisdição plena do Tribunal Penal Internacional. A análise revela que interesses estratégicos e disputas de poder sobrepõem-se à proteção dos direitos humanos, comprometendo a efetividade das normas internacionais.

Conclusão

O estudo demonstra que a Guerra Civil na Síria expõe a fragilidade do sistema internacional em assegurar o cumprimento das normas do Direito Internacional Humanitário. As falhas estruturais das instituições e a ausência de sanções eficazes reforçam a necessidade de reformas profundas na governança global e na consolidação de mecanismos independentes de responsabilização.

Referências

- AMNISTIA INTERNACIONAL. Relatório sobre o conflito na Síria: violações dos direitos humanos e crimes de guerra. Londres: AI, 2022.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BUERGENTHAL, Thomas. Direitos humanos internacionais. São Paulo: Saraiva, 2014.
- ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatórios do Conselho de Direitos Humanos sobre a Síria. Genebra: ONU, 2023.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público: curso elementar. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.